



GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO N° 1085 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. "Alba Leal"
1º Secretaria

**A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– SEMED A COMPRA DE BENS PERMANENTES PARA
A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PADRE MANUEL ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NO
BAIRRO DO SANTÍSSIMO.**

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, em visita ordinária a Escola Municipal Padre Manuel Albuquerque e atendendo as demandas daquele local, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED a realização **da compra de bens permanentes para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Manuel Albuquerque, localizada no bairro do Santíssimo.**

JUSTIFICATIVA:

A escola é um dos meios pelos quais a criança e o adolescente realiza suas experiências. Planejar esse ambiente para torná-lo educativo depende da qualidade das relações com o mundo material (objetos e mobiliários) e imaterial (concepções) possibilitando a este público um tempo e um espaço para construir e realizar seus objetivos.

O dimensionamento mobiliário é considerado importante para a segurança, a saúde e o bem-estar dos discentes e das pessoas que as atendem no ambiente escolar.

Diante do exposto, em visita realizada *in loco* constatou-se a necessidade da compra e manutenção dos seguintes bens permanentes:



AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
8 (oito) salas de aula	Central de ar	8 (oito)

COZINHA	Freezer	1 (um)
---------	---------	--------

DEMAIS AMBIENTES	Bebedouro industrial	Manutenção dos 2 (dois) que estão sem funcionar.
------------------	----------------------	--

Diante da **NECESSIDADE**, pedimos que com maior brevidade possível a secretaria responsável possa estar recebendo este requerimento para que seja tomada as providências cabíveis.

Portanto, requer que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria de Educação - SEMED.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 10 de abril de 2024.


ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil



ANEXO

